



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2018, o **Município de Dores do Turvo**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.338.152/0001-64, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação da proposta apresentada, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

EMPRESA PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.401.407/0001-44, com sede na Avenida Estrada Real, 336, centro, Alfredo Vasconcelos/MG, CEP.: 36.272-000, neste ato representado pelo Sr. Roberto de Araújo dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-222266, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 193.532.196-04, residente e domiciliado na Rua Ambrósio Braga, 135, ap. 202/b, Bairro GranBery, centro, Juiz de Fora/MG, CEP.: 36.010-420.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 63/2018 no Registro de preços do dia 20/09/2018, homologado em 21/09/2018, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA o futura contratação de empresa habilitada para aquisição de CBUQ, para aplicação em diversas ruas do Município, em operação tapa buracos e recomposição de plataformas incluindo pintura de ligação e aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço de CBUQ, para aplicação em diversas ruas do Município, em operação tapa buracos e recomposição de plataformas incluindo pintura de ligação e aplicação, conforme quadro abaixo:

NLS

